

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	68

que coloca, inclusive, para nós, mais uma vez, essa reflexão sobre o tipo de organização social que a gente vai permitir gerir serviços aqui no Distrito Federal.

Eu queria colocar esse ponto de atenção para o Deputado Cláudio Abrantes e também para o Deputado Hermeto para que a gente pudesse ter o encaminhamento disto o mais rápido possível: do atraso do salário dos professores do Colégio Tiradentes da Polícia Militar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 4:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais às emendas e ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	69

Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

O projeto visa, essencialmente, a corrigir a inconstitucionalidade atribuída por liminar à Lei nº 5.966.

O Programa de Habilitação Social tem como princípios proporcionar, por meio da CNH, oportunidades e renda por meio de incentivo ao exercício de atividades econômicas; diminuir a desigualdade social; valorizar o trabalho e a livre iniciativa; a profissionalização e a captação como atendimento das necessidades atuais do mercado de trabalho, viabilizando formas de capacitação, ocupação e convívio na sociedade por meio da mobilidade; a redução das infrações de trânsito relativas à direção por inabilitados.

Assim, não havendo óbices quanto aos quesitos desta comissão, o voto é pela aprovação com o acatamento das Emendas nº 1 e nº 2.

Este é o parecer, Presidente.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a palavra, e me perdoe por não ter pertinência temática. Eu quero trazer uma notícia aqui. Eu estou no meu terceiro mandato, tive uma experiência como suplente, e eu nunca ouvi falar de que isso tivesse acontecido no GDF. É lógico que o momento que a gente vive contribui.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	70

Eu acho que, pela primeira vez na história do Distrito Federal, a fila de UTI foi zerada. Zero. O Distrito Federal conseguiu zerar a fila de UTI. É lógico que esse é um zero dinâmico. Daqui a pouco, vai chegar um, vai chegar outro, mas com o envolvimento, a dedicação, com tudo isso, nós conseguimos apresentar hoje, pela primeira vez na história, pelo menos que eu saiba, o número zerado.

Vale salientar que nós já tivemos, ainda na transição da gestão passada para esta, uma fila de 180 pacientes esperando por uma vaga de UTI, e, neste momento, há poucas horas, essa fila foi zerada. É lógico que isso é dinâmico, vai voltar a ter um, dois, três, quatro, mas isso é fruto de investimento, e há muito da contribuição desta Casa também.

Isso dá mais tranquilidade até nessa discussão do coronavírus. É uma notícia que eu acho muito importante e que tinha que ser dada aqui na Câmara Legislativa porque tem a ver, sim, com a participação nossa e, também, com a dedicação do Governo do Distrito Federal para que isso acontecesse.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Há alguns Deputados me pedindo a palavra. Nós estamos na discussão do projeto de lei do Poder Executivo. Se for para discutir o parecer da CAS, eu passarei a palavra. Se não for sobre esse tema, eu vou cortar.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –
s/Célia

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	71

IVE TELETRABALHO

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Relator. Eu fiz uma emenda e quero saber se uma das que foi relatada teria sido de minha autoria. S.Exa. disse: emendas número 1 e 2. Não sei se são as de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra ao Deputado Martins Machado para esclarecimento.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – No Legis, consta como aprovada a emenda de autoria do Deputado Leandro Grass e da Deputada Júlia Lucy. Só constam essas duas emendas, mas eu posso verificar aqui.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Há uma emenda que eu protocolei às 10h da manhã. Por isso eu perguntei, porque não tinha certeza de que a minha emenda estava incluída.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir à Mesa que verifique, por favor, se essa emenda se encontra aí, porque ela não se encontra aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Peço que passemos ao item nº 5, para que a Mesa, juntamente com os relatores, possa verificar o protocolo da emenda da Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	72

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, conversei com o Deputado Daniel Donizet e combinamos que vou retirar da pauta de hoje o item nº 13, de minha autoria, para apreciarmos na próxima sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Fica retirado o referido item apenas desta pauta de hoje. Solicito à Mesa que permaneça com o item na próxima sessão.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Obrigada.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de passar um informe a todos, principalmente aos membros da Frente Parlamentar Evangélica e da Frente Parlamentar Católica.

Nessa semana, foi feita uma reunião com todas as lideranças do segmento religioso, junto com o Governador, que foi pedida pelo Deputado Martins Machado e articulada pelo Presidente desta Casa. Foram instituídos ali alguns pontos com os líderes religiosos, não somente do segmento evangélico, como também com membros da igreja católica, da Federação Espírita de Brasília e com as religiões de matrizes africanas. Ficou estabelecido que seria elaborada uma minuta de um decreto e encaminhada ao governo para fazer uma análise de um possível retorno das atividades religiosas. Claro, atendendo aos conceitos básicos de biossegurança.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	73

Hoje recebemos uma informação de que a minuta encaminhada só será analisada após a conclusão de um estudo que será apresentado pela Codeplan - Companhia de Planejamento do Distrito Federal. O Deputado Martins Machado esteve presente na reunião, o Deputado João Cardoso esteve presente virtualmente e o Deputado Iolando Almeida não esteve presente, mas recebeu o relato. Em nenhum momento, foi apresentado que a Codeplan iria fazer a análise do estudo com base na sugestão apresentada.

Quanto ao adiamento do retorno que o governo iria dar, recebemos com tristeza essa informação, Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, porque havia sido combinada uma reunião amanhã, para que o governo desse uma resposta. Recebemos agora um comunicado do assessor Kildare, dizendo que o governo só dará resposta dessa proposta quando o estudo da Codeplan ficar pronto. Como assim? Ficamos tristes, até porque todas as lideranças religiosas se empenharam na construção dessa minuta do decreto. Acredito que, Deputado Cláudio Abrantes, Líder do Governo, é importante que se dê uma resposta nem que seja negativa para essa proposta. Acredito que ficaria muito ruim para o governo, como sugerido aqui, desmarcar essa reunião e remarcar para um dia, quando der, se o estudo da Codeplan, numa hora, ficar pronto. Ou seja, sem previsão nenhuma de resposta do que foi colocado. Eu acho que

S/Sandra

Rmessias

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	74

Na minha visão, com todo o respeito que eu tenho pelo governo – sou da base do governo, voto todos os projetos com o governo –, isso é, no mínimo, desrespeitoso com as lideranças do segmento religioso que participaram dessa reunião, que ouviram um compromisso de uma reunião amanhã para, justamente, discutir os pontos dessa minuta.

Então, Líder, Deputado Cláudio Abrantes, eu queria pedir a V.Exa. que interviesse, junto com o Presidente da Casa, nesta situação, porque a revolta no grupo aqui está grande, por causa desse anúncio.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Delmasso, eu só quero esclarecer aqui que retornaremos ao item nº 4. O Deputado Martins Machado está certo e a Deputada Arlete Sampaio também está certa. Ele relatou e aprovou as duas emendas que estavam no sistema. O que acontece é que a Deputada Arlete Sampaio está certa, porque ela apresentou e assinou a emenda às 10h da manhã.

Acontece que a assessoria de V.Exa., Deputada Arlete Sampaio, encaminhou para a Mesa somente às 17h07min. Então, não temos como apreciar. V.Exa. assinou a emenda, mas ela foi encaminhada pela assessoria de V.Exa. somente às 17h07min.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, foi encaminhada agora porque, como se dizia que não estava aí, a gente encaminhou. Mas foi protocolada no SEI às 10h da manhã.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
21 04 2020	15h05min	Sessão Extraordinária	75

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputada Arlete Sampaio, estou aqui com uma informação da Mesa. No sistema, sem querer contrariar V.Exa., a emenda foi encaminhada às 17h07min.

Em discussão o parecer a Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que emita o parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 944, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Habilitação Social e revoga a Lei nº 5.966, de 16 de agosto de 2017”.

Quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, apesar da proposta e da necessidade de alocação de valores para a sua efetivação, tais valores já se encontram disponíveis no Departamento de Trânsito do Distrito Federal uma vez que já se encontra vigente o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores do Distrito Federal, que será substituído pelo objeto da proposição atual.